



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança**



PORTARIA N.º 010/2020 – CECONSEG

*Nomeia membros ativos da comunidade para compor Comissão Provisória do Conselho Comunitário de Segurança do município de Telêmaco Borba.*

O Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, nos termos do disposto no art. 2º, incisos VII e X do Decreto Estadual n.º 5.381, de 24 de outubro de 2016, CONSIDERANDO que o art. 47 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 5.381/2016, estabelece corresponsabilidade entre a Coordenação Estadual dos CONSEGs (CECONSEG) e os Membros Natos de um Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) para, em caso de inativação de um CONSEG, identificar e nomear membros ativos da comunidade para compor Comissão Provisória e dar continuidade na sua gestão, até o término da validade de sua Carta Constitutiva;

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º. 003/2020 – CECONSEG, de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 10732, de 21 de julho de 2020, o CONSEG TELÊMACO BORBA foi inativado, por força do art. 46 c/c o art. 51 do Anexo do Decreto Estadual n.º. 5.381/2016;

CONSIDERANDO que a CECONSEG emitiu o Memorando n.º. 057/2020, datado de 21 de julho de 2020, tramitado através do protocolado n.º. 16.751.376-0, solicitando que os Membros Natos da Polícia Militar e da Polícia Civil do CONSEG TELÊMACO BORBA indicassem, no mínimo, 4 (quatro) voluntários da comunidade local para compor a Comissão Provisória do referido CONSEG e darem continuidade na gestão até o vencimento da Carta Constitutiva, em 15 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do protocolado n.º. 16.751.376-0, em que foram indicados membros ativos da comunidade de Telêmaco Borba para compor a Comissão Provisória daquele CONSEG (fls. 10 e 11), em pleno acatamento e concordância às manifestações dos Membros Natos da Polícia Civil e Polícia Militar,

**RESOLVE:**

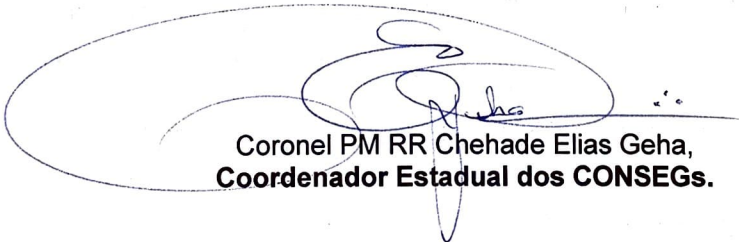
**Art. 1º.** Nomear a Comissão Provisória do CONSEG TELÊMACO BORBA, nos seguintes termos:

- Na condição de **Presidente**: Wanderley Batista Carneiro, RG 3.256.458-5;
- Na condição de **Vice-Presidente**: Reinaldo Ferreira Kiel, RG 3.127.509-1;
- Na condição de **1º Tesoureiro**: Ardson Lellis da Costa e Silva, 3.648.269-9;
- Na condição de **1º Secretário**: Helena Pereira, RG 4.312.525-7.

**Art. 2º.** Conforme dispõe o §1º, do art. 47 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 5.381, de 24 de outubro de 2016, após a realização da Reunião de Reinício dos Trabalhos, deve a Comissão Provisória encaminhar a esta CECONSEG a respectiva Ata, a qual será homologada pelo Coordenador Estadual e ensejará na reativação do CONSEG TELÊMACO BORBA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 21 de outubro de 2020.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,  
Coordenador Estadual dos CONSEGS.